



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre o atendimento de Urgência e Emergência junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

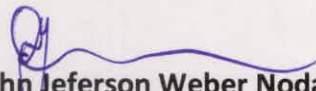
Considerando a solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde, na qual relata a falta de profissionais para atendimento junto à sede da Secretaria Municipal, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Todos os atendimentos de Urgência e Emergência buscados na rede pública municipal de Saúde de Pato Bragado, durante o período integral dos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, serão realizados junto ao Hospital e Maternidade Capriotti, sediado no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2504*
de *14/02/22* FL.
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 027/2022

Pato Bragado, 14 de fevereiro de 2022.

De: Sec. Municipal de Saúde
Para: Gabinete do prefeito

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio solicitar a publicação de Ato próprio do chefe do poder executivo, afim de dar transparência e informar a população que os atendimentos de Urgência e Emergência nas datas de 14/02/2022 e 15/02/2022 serão realizados no Hospital e Maternidade Capriotti.

Tal necessidade está justificada devido ao afastamento de 3 médicos da secretaria por suspeita de COVID 19.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente,

Neili Koch
CPF: 005.105.519-80
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde